



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**REQUERIMENTO**

**Nº 039/2022.**

**AUTOR: Suplente de Vereador Eduardo Borba Pellegrini**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:**

Senhor Presidente

O Suplente de Vereador que subscreve requer a concessão de licença, sem direito a remuneração, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 17, inciso I, alínea “a” combinado com o art. 18 § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em razão da Convocação nº 003/2022, uma vez que este Suplente de Vereador já vem desempenhando as atividades de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude.

Conforme § 2º do artigo 17 do Regimento Interno, este Requerimento é dispensado de apreciação em Plenário, devendo a Mesa Diretora deferi-lo de plano.

Câmara Municipal de Osório em 05 de julho de 2022.

Suplente de Vereador Eduardo Borba Pellegrini

Bancada do MDB